

ERRATA 2

Errata ao edital de Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 2 do EDITAL Nº MED_COI_003/2023_USJT, publicado no site da Instituição em 27 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 8, para alterações de datas dos seguintes itens:

8.2 O resultado **Preliminar de Classificação Consolidado (1ª e 2ª etapas)**, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **17/07/2023 após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>).

8.3 O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **01/08/2023 após às 18h**, no site da Universidade São Judas Tadeu (<https://www.usjt.br/medicina/>).

Art. 2º.: Altera-se a redação do item 9, para alteração de data do seguinte item:

9.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar (**1ª e 2ª etapas**) **se dará das 00h00 até às 23h59min do dia 18/07/2023**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "USJT - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 3º.: Altera-se a redação do item 10, para alterações dos seguintes itens:

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **02 a 04/08/2023**, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.1.2 As matrículas deverão ser realizadas de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços abaixo ou nos respectivos links:

- **Cubatão:**

- **Endereço:** Rua São Paulo, 328 - Jardim São Francisco - Cubatão - 11500-020 - SP;

- **Link:** <https://nuvidio.com/cac.digital.saojudas-cubatao>.

10.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site <https://www.usjt.br/medicina/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- 1ª chamada: Matrícula nos dias **08/08 e 09/08/2023**;
- 2ª chamada: Matrícula nos dias **11/08 e 14/08/2023**;
- 3ª chamada: Matrícula nos dias **16/08 e 17/08/2023**;
- Demais chamadas (se necessário) a partir de **18/08/2023**.

Art. 4º.: Altera-se a redação do item 12, para alterações dos seguintes itens:

12.17 Outras informações sobre o Processo Seletivo de Transferência Externa 2023/2 constam no site <https://www.usjt.br/medicina/> e também podem ser obtidas pelo WhatsApp (11) 2799-1677 ou pelo e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br.

12.17.1 Informações sobre matrícula e valores de mensalidade devem ser obtidas através do WhatsApp (11) 2799-1677 ou presencialmente na Central de Atendimento ao Candidato do campus escolhido.

Art. 5º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 05 de julho de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior

Universidade São Judas Tadeu

ERRATA 1

Errata ao edital de Transferência Externa para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu

A diretoria da Universidade São Judas Tadeu torna público a Errata nº 1 do EDITAL Nº MED_COI_003/2023_USJT, publicado no site da Instituição em 27 de abril de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 6, para alteração do item 6.1:

6.1 Só poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos devidamente matriculados ou trancados, no 2º semestre de 2022 ou 1º semestre de 2023 e candidatos com Trancamento de Matrícula no curso por até 2 anos, ou seja, trancados a partir do 1º semestre de 2021 e originados do curso de graduação de Medicina, do território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), cujas instituições de ensino superior pertencerem ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que estejam matriculados ou com matrículas trancadas em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendam o previsto nesse Edital, cujas instituições estejam listadas no site do *World Directory of Medical Schools* (<https://www.wdoms.org/>) e os vínculos acadêmicos estejam explicitamente comprovados nos documentos obrigatórios solicitados.

Art. 2º.: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 22 de maio de 2023.

Abílio Gomes de Carvalho Junior
Universidade São Judas Tadeu